

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA - 10/06/2025

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 8h45min até às 12h, realizou-se no auditório da Central de Cadastro Único, localizado na Rua Affonso Penna, nº. 840 - Bucarein, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter ordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Aline Sikorski, Tatiane Schroeder Wunderlich, Patrícia Cristina Pereira, Rafael Fernando Rauber, Natacha Madeira de Oliveira Santhiago, Christina Maia, Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez, Eliete Maria de Souza Kress e Karla Alessandra Cidral. **Representantes Não Governamentais:** Lourdes Firmo, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Fernanda Heinz Cruz Kaminski, Lisiara Thomaz Macelay, Magali Van Vessen, Jardel Corrêa, Delicélia Vieira, Ieda Nicole Bordignon, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, Daiana Delamar Agostinho e Ana Carolina Freitas Santos. **Convidados:** Lindomar Hellmann, Lucimar Silva dos Anjos, Priscila Gonzaga Espindola Luz e Mirian Aparecida Ferreira de Deus. **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião. Informou que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail, com os devidos documentos. **1 - APRESENTAÇÃO DADOS TRIMESTRAIS CONSELHOS TUTELARES:** Cada conselho apresentou seus dados trimestrais. Demandas levantadas por cada conselho para o CMDCA: CT1 – vagas escolares de 0 a 3 anos de idade; CT2 – oficina de parentalidade, trabalho com o agressor, infrequência escolar na adolescência, agendar reunião CT, Secretaria de Educação do Estado e CMDCA; CT3 – ausência de vaga escolar, fortalecer os trabalhos da gerência básica (trazer para a reunião para apresentação dos trabalhos em grupo), realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação; CT4 – sem observações; CT5 – observam como necessária a oferta de contraturno. **Deliberação:** por unanimidade **2 - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 2.1 - Gmail do dia - 06/05/2025 às 15h 59min** - A Unidade de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social encaminha o Ofício 25300429/2025 - SAS.UPE e seus anexos, com a justificativa da necessidade de ampliação das vagas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes para análise e apreciação dos Conselhos Municipais de Direito. **2.1.1 - Processo SEI remetido 14/05/2025 - Nº 25.0.108620-6** - A Secretaria de Assistência Social encaminha Ofício SEI nº 25300429/2025 - SAS.UPE com a justificativa da necessidade de ampliação das vagas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes para análise e apreciação para análise das comissões competentes e para providências que se fizerem necessárias referente a demanda. Sugestão: encaminhar para análise da comissão de normas e políticas públicas. **Deliberação:** Votado, aprovado por unanimidade. **2.2 - Gmail do dia - 09/05/2025 às 15h 16min** – Servidor do CRAS Morro do Meio encaminha demanda envolvendo falta de vagas em educação infantil no bairro Morro do Meio. Vale ressaltar que, a falta de acesso à educação infantil reforça a vulnerabilidade das famílias que enfrentam a pobreza nestes territórios, contribuindo para reprodução do ciclo de pobreza transgeracional. *“A falta de acesso à educação nos seis primeiros anos de vida tem*

impacto de longo prazo. Temos vários estudos que comparam crianças que tiveram oportunidades de frequentar escolas de qualidade com crianças que não tiveram essa oportunidade. E fica muito marcado o impacto disso. São crianças que tendem a ter melhores resultados de aprendizagem e menos chance de se evadir da escola com mais anos de escolarização. Esses grupos na fase adulta têm menos chance de se envolver com o crime, de serem usuários de droga, de terem problemas de saúde física e mental e têm uma maior chance de ter uma melhor inserção no mercado de trabalho, com salários mais altos” (Falta de acesso a creches e escolas impacta mulheres de favelas). Sugestão: retomar reunião com a Secretaria da Educação + CT + CMDCA. São José do Rio Preto/SP ampliou o horário dos CEIs ampliaram o horário até 12h, observar essa possibilidade. Deliberação: Votado, aprovado por unanimidade. **2.3 - Gmail do dia 13/05/2025 às 9h 21min** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul encaminha o Ofício nº 33/2025, solicitando auxílio técnico e/ou formativo para capacitação de novos Conselheiros Tutelares deste município. Sugestão: informar que a AMUNESC está programando uma capacitação com os Ministérios Públicos da Região para o mês de Julho. Deliberação: Votado, aprovado por maioria. **2.4 - Gmail do dia 20/05/2025 às 17h 35min** - Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Joinville - CASE, encaminha a indicação de representante para compor a Comissão do PMASE no CMDCA, o servidor Sr. Luiz Eduardo Becker. Deliberação: Para conhecimento e encaminhar para a comissão do PMASE. **2.5 - Gmail do dia 22/05/2025 às 11h 44min** - Conselho Tutelar 5 encaminha Ofício nº 10/2025 em resposta ao Ofício nº 69/2025 do CMDCA, informando que receberam o relatório da escola, bem como da Secretaria da Educação sobre toda a situação envolvendo o aluno P.H.M, o aluno é uma criança atípica que realiza atendimento com Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e psiquiatra, foi realizado o atendimento da família junto ao Conselho Tutelar, bem como articularam com a Secretaria da Educação Municipal. Em conversa com a secretaria de Educação, o Conselho Tutelar foi informado que a criança se adaptou muito bem na outra escola. Deliberação: para conhecimento. **2.6 - Gmail do dia 22/05/2025 às 13h 30min** - Conselho Tutelar 5 encaminha Ofício nº 11/2025 em resposta ao Ofício 70/2025 do CMDCA, informando que receberam a demanda de forma espontânea pela genitora em 22/07/2025 trazendo a denúncia que seu filho sofria crises convulsivas desde os 11 meses que ainda não possuía um diagnóstico fechado que fazia uso de medicação e que na escola apresentava episódios de agressividade. Sendo assim, requisitamos atendimento junto ao CAPS IJ. Na data de hoje entramos em contato telefônico com a genitora a mesma relatou que o diagnóstico não havia sido fechado, mas que sentia que seu filho era discriminado no ambiente escolar, diante de tal situação conversamos com a genitora que iríamos entrar em contato com a Secretaria Estadual de Ensino pois a escola é do Estado para orientar a Nepre para que faça uma visita junto a escola bem como orientar a direção da escola. Deliberação: para conhecimento. **2.7 - Gmail do dia 22/05/2025 às 15h 41min** - A Câmara Municipal de Joinville encaminha o Ofício de Comissão Técnica nº 279/2025 Comissão Especial Pessoas em Situação de Rua encaminhando relatório final para ciência e adoção das providências cabíveis, bem como para a construção conjunta de estratégias efetivas de enfrentamento e superação da problemática. Em tempo, nos colocamos à disposição através do endereço de e-mail: apoio.comissoes@cvj.sc.gov.br. Deliberação: remessa para a comissão de políticas

públicas. Trarão um parecer na próxima plenária. Votado, aprovado por maioria. **2.8 - Gmail do dia 22/05/2025 às 15h 41min** - A Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA encaminha a formalização do pedido de desligamento de suplente do CMDCA a partir de 01/06/2025 da Sra. Karine Priscila Grosskopf de Brito. Deliberação: para conhecimento. **2.9 - Gmail do dia 26/05/2025 às 16h09 min** - A Coordenação de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social, encaminha a preocupação dos conselheiros tutelares recebida por e-mail da Coordenação Administrativa dos Conselhos Tutelares relativa à exposição de dados sensíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizado pela Prefeitura de Joinville. Estes dados referem-se a atestados de saúde dos conselheiros, que contêm o código CID (Classificação Internacional de Doenças). Salientamos que o procedimento de inserção de atestados de saúde no SEI é prática para todos os servidores municipais, se estendendo também para os conselheiros tutelares. A este respeito, a Gerência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Assistência Social (SAS), buscou orientações com a Secretaria de Administração e Planejamento, por meio da sua Área de Proteção de Dados (que é encarregada de tratamento de dados pessoais do município de Joinville). Fomos informados que o indicado é que haja uma capacitação presencial aos conselheiros tutelares sobre dados pessoais e sensíveis. A coordenadora da Área de Proteção de Dados se coloca à disposição para realizar a capacitação. Desta forma, devido à demanda ter vindo dos próprios conselheiros e a Prefeitura de Joinville oferecer capacitação com relação ao tema, com orientações sobre a responsabilidade do resguardo de informações por todos os usuários do SEI, gostaríamos que o Conselho Tutelar fizesse a convocação dos conselheiros a participar de tal capacitação e que o CMDCA reforce a importância da participação dos conselheiros e incentive a participação destes, acompanhando a convocação e a participação de todos. Deliberação: para conhecimento e considerando que a capacitação é importante e será realizada pela prefeitura, o CMDCA pode recomendar a participação dos conselheiros tutelares. Não será somente sobre esse assunto a capacitação, mas geral sobre LGPD com a Dra. Sahmara e será presencial. **2.10 - Gmail do dia 26/05/2025 às 16h09 min** - Projeto sem Tabu para análise do CMDCA sobre a logo nos cartazes e banners para aprovação das logos. Sugestão: na logo do FIA inserir a palavra: financiamento. E nas logos das empresas inserir a palavra: apoio. Sugestão para a OSC, firmar autorização com as empresas para publicidade dos destinadores ao projeto. O CMDCA vai oficiar a SECOM em cópia para conhecimento. Votado, aprovado por unanimidade. **2.11 - Decisão judicial para ciência do CMDCA dos autos 5024168-47.2025.8.24.0038 recebida em 06/06/2025** - em relação a afastamento de conselheiro tutelar de suas funções de forma imediata, ficando proibido de ingressar ou acessar as dependências do órgão protetivo, enquanto perdurar os efeitos da medida liminar. Deliberação: para conhecimento. **2.12 - A Unidade de Apoio aos Conselhos do CMDCA em 06/05/2025** - encaminha para conhecimento e divulgação o Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2024 da Fundação Abrinq. Deliberação: para conhecimento. **3 - PROCESSOS ELETRÔNICOS RECEBIDOS: 3.1 - Processo SEI remetido 09/05/2025 - Nº 25.0.029871-4** - A Secretaria de Habitação encaminha o Memorando SEI nº 25383381/2025 - SEHAB.NAD, solicitando a substituição de conselheiros da Gestão 2025/2025 do CMDCA, Titular: Lisielen Miranda Goulart, substituir por Karla Alessandra Cidral e Suplente: Sandra Antonia de Souza Ferreira, substituir por

Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **3.1.1 - Processo SEI remetido 28/05/2025 - Nº 25.0.029871-4** - A Secretaria de Assistência Social encaminha Ofício SEI nº 25599771/2025 - SAS.NAD solicitando a substituição de membro conselheiro do CMDCA Gestão 2025/2027 - Suplente: Iára Cristina Garcia, substituir por: Patrícia Cristina Pereira. Deliberação: para conhecimento. **3.2 - Processo SEI remetido 02/06/2025 - Nº 25.0.031932-0** - A Secretaria de Assistência Social encaminha o Ofício SEI nº 25606693/2025 - SAS.NAT, informando que a partir 26/05/2025, o monitoramento da execução dos projetos deixará de ser realizado por área do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e passará a ser realizado pelo monitoramento vinculado à Gerência de Cidadania e Direitos Humanos da Secretaria de Assistência Social. Deste modo, o acompanhamento, as orientações e apontamentos serão realizados pela nova comissão. O modelo do Relatório de Execução Física e a data de seu envio (dia 10 de cada mês) permaneceram inalterados. A prestação de contas permanecerá sob responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, sendo realizada pela Área de Convênios e Prestação de Contas. Assim, **a partir de junho/2025**, os Relatórios de Execução Física deverão ser encaminhados por meio de e-mail da nova comissão: **Área de Monitoramento de Projetos dos Fundos Especiais, E-mail: sas.cdh.mdh@joinville.sc.gov.br**. E também foi criada pela SAS uma Comissão de monitoramento de projetos do FIA, e relatórios e datas de visitas serão encaminhadas para o CMDCA para ciência ou participação conjunta em visitas, se for de interesse do CMDCA. Deliberação: para conhecimento. **3.3 - Processo SEI remetido 03/06/2025 - Nº 25.0.135400-6** - A Secretaria de Assistência Social encaminha o Ofício SEI nº 25660039/2025, encaminhando o Despacho SEI nº 25656470 referente a manifestação de munícipe por meio de ouvidoria, referente a suposta falta de urbanidade adotada por Conselheiro Tutelar na data de 14/04/2025. Deliberação: cumprir resolução do CMDCA e oficial pedindo explicações do conselheiro tutelar. **4 - MESA DIRETORA: 4.1** Edital Itaú está aberto com prazo até dia 11/07. A inscrição é para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sugestão: considerando que o prazo final é dia 07/07, coloca-se em votação para que a Comissão Especial de Seleção de Projetos já criada pelo CMDCA possa recepcionar os projetos porventura protocolados e solicitar reunião extraordinária do CMDCA para deliberação. Deliberação: Votado por unanimidade. **4.2** Edital do FIA ESTADO DE SC: Lançamento de dois editais, para projetos governamentais e não governamentais. Para conhecimento. **4.3** Projeto Prof. Jeison da Católica, resumo: após o lançamento do protocolo, produção de materiais informativos acessíveis sobre o nosso protocolo de escuta especializada, Deliberação: Votado aprovado por unanimidade. **4.4** Sugestão da Diretoria sobre Prestação de Contas sobre o FIA. Deliberação: reunião para esclarecer o tema com os empresários. Votado aprovado por unanimidade. **4.5** Registro de Reunião Grupo Governança do Terceiro Setor: está sendo analisado. Deliberação: grupo para pensar o 3º. Setor, unificar Editais e datas. Para conhecimento. **MOMENTO DAS COMISSÕES: 5 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS:** Se reuniu no dia, 03/06/2025 e analisou solicitações de Registro e Inscrição e emitiu os seguintes pareceres: **5.1 - Pedido de Registro da Fundação Educacional de Joinville - Univille e Inscrição do Programa Caminho Curto: Vivência de Ensino, Pesquisa e Extensão na Promoção da Cidadania** - conforme documentos recebidos no Gmail no dia 14/08/2024. Parecer da comissão: **APROVADO** conforme parecer nº 04 da comissão realizado na reunião da

comissão do dia 03/06/2025. **Deliberação:** Votado aprovado por unanimidade. **6 - COMISSÃO DO FIA:** Se reuniu nos dias 21, 28/05/2025 e 04/06/2025, e analisaram as solicitações e emitiram os seguintes pareceres: **6.1** - Processo SEI nº **25.0.122968-6** - Secretária de Assistência Social encaminha Ofício 25570459/2025 - SAS.UAF.ADE referente ao Plano Plurianual - PPA 2026/2029 e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026 - Parecer da Comissão: **APROVADO. Deliberação: Votado, aprovado por unanimidade – 12 votos.** **6.4** - Processo SEI nº 25.0.098454-5 - Ofício Universo Down 2025, solicitando: *“adequação de duas metas originalmente previstas na proposta inicial do Projeto Social Imersão Digital no Universo Down: I. Considerado, o valor inicial solicitado no projeto social de R\$ 287.417,58, porém, com a readequação orçamentária, o montante aprovado foi de R\$ 158.347,04 o que representa uma redução de aproximadamente 45% no orçamento inicialmente previsto. Diante dessa nova realidade financeira, a equipe multiprofissional, verificou a necessidade de ajustar duas metas específicas, considerando a redução significativa no orçamento, que impactou diretamente na aquisição de equipamentos e estrutura física necessária para os atendimentos. Meta 1 – Atendimento de pessoas com Síndrome de Down: • Proposta original: Atender até 100 pessoas com Síndrome de Down, com frequência de 2 vezes por semana; • Nova proposta: Atender até 60 pessoas com Síndrome de Down, com frequência de 1 vez por semana. Meta 2 – Atendimentos de informática: • Proposta original: Realizar até 400 atendimentos mensais em informática; • Nova proposta: Realizar até 240 atendimentos mensais em informática. Considerando a situação apresentada, justificamos que, com a redução de quase 45% do orçamento, a compra de equipamentos teve de ser ajustada, por exemplo, estavam previstos 15 notebooks e agora será possível adquirir apenas, 8 notebooks o que impacta diretamente na capacidade de uso do laboratório de informática, além da diminuição proporcional de mesas, cadeiras e outros insumos. A equipe técnica entende que essas alterações são necessárias para garantir a qualidade e a viabilidade do projeto dentro da realidade orçamentária aprovada. Destacamos que as demais metas e objetivos específicos permanecem inalterados. Ressaltamos também, que embora tenhamos solicitado uma nova meta de 60 associados por semana como meta mínima para garantir o cumprimento dos objetivos, acreditamos que, conforme a evolução do projeto e o engajamento dos participantes, será possível atender até 80 pessoas semanais”.* **Parecer da Comissão:** Considerando que o CMDCA na Resolução SEI nº 0015707008/2023 - SAS.UAC de 27/01/2023 DOEM 2148 de 06/02/2023, em seu Art. 1º Aprova o total a ser arrecadado para o Projeto de R\$ 158.347,04, a Autorização para Captação de Recurso SEI nº 0018117635-SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN - DOEM 2287 de 25/08/2023, no item 1 autorizado a captar recursos financeiros, no montante de R\$ 158.347,04, O Termo de Colaboração dcto SEI nº 0024847399/2025, no item 6.1- Este Termo tem o valor global de R\$ 158.347,04; assinado em 21/03/2025, A Errata SEI nº 0024957701/2025 SAP.CVN -DOEM 2683 de 26/03/2025; que alterou o Anexo Projeto: **Leia-se: ".1.2 O Município de Joinville, através de auxílio financeiro, custeará as despesas da ENTIDADE relacionadas as ações vinculadas ao projeto "Imersão Digital no Universo Down" (0024803616) e Plano Operativo (0020894934).**", A Errata SEI nº 0024972277/2025 - SAP CVN - DOEM 2685 de 28/03/2025; que alterou nº Termo de Colaboração: **Leia-se: "Termo de Colaboração nº 0024847399/2025/PMJ [...]"**, a Proposta de Projeto dcto SEI nº 0024803616 (Conforme

Errata SEI 0024957701/2025- SAP.CVN) no item Valor Total a arrecadar (com 20% FIA) R\$ 158.347,04, a Reunião de 28/05/2025 em que a Instituição ADESD representada por Jéssica Lima e Flávia Tavane Soares esclareceram algumas questões referente a solicitação de adequação. A Comissão decidiu por não aprovar a solicitação de adequação das Metas, considerando os documentos acima relacionados, verificou-se que o valor inicial do Projeto Imersão Digital no Universo Down no Plano Trabalho (dcto SEI 0014733433 de 24/10/2022) foi de R\$ 287.417,58 e após Diligência do CMDCA houve readequação do Plano de Trabalho (dcto SEI 0015608147 de 19/01/2023), onde apresentou-se novo valor de R\$ 158.347,04 reduzindo aquisição de materiais permanentes. Dessa forma o Projeto foi aprovado pelo CMDCA no valor de R\$ 158.347,04, e o valor foi captado em sua integralidade não cabendo alteração das metas. Deliberação: Votado, aprovado por unanimidade. **7 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** Se reuniu no dia 15/05/2025, analisou as solicitações e emitiu os seguintes pareceres: **7.1 - Reunião Ordinária do dia 08/05/2025 item 1.7 - Gmail do dia 25/04/2025 às 16h 16min** - A 4ª Promotoria de Justiça de Joinville remeteu a minuta de Protocolo de Atendimento de Adolescente em Flagrante de Ato Infracional, Liberado pela Autoridade Policial e o Protocolo de Albergamento Provisório de Criança e de Adolescente sem envolvimento com a Prática de Ato Infracional para análise do CMDCA, ressaltando que todos os demais órgãos pactuantes, após reuniões e debates estão de acordo com a referida minuta. **Parecer da Comissão:** A Comissão realizou considerações que foram incluídas no Protocolo. Após debates na plenária, foi inserido: no tópico: albergamento na Casa Abrigo Viva Rosa *“a ser utilizado de modo absolutamente excepcional”*. E inserir nos dois fluxos a frase: *“No ato do albergamento provisório, o Conselho Tutelar entregará à instituição os documentos pessoais do(a), adolescente, se houver, e breve relatório sobre a ocorrência. Cabe à instituição proporcionar ao(à) adolescente espaço para dormir, higienizar-se e alimentar-se, fornecendo vestuário e cuidados emergenciais em saúde, se necessários.”* Votado, aprovado por maioria, mas com a remessa de ofício para a SAS para que monitore e acompanhe os números de albergamento provisório pelo prazo de um ano, para que o CMDCA possa avaliar a demanda, com a rede de proteção. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Aline Sikorski, 2ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regimentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DAIANA DELAMAR AGOSTINHO**
Data: 17/06/2025 13:17:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALINE SIKORSKI**
Data: 17/06/2025 13:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Sikorski
Segunda Secretária do CMDCA
Gestão 2025/2027